

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

**PARECER Nº 025/2022-CECE**

**Processo nº 033/2022**

**I – RELATÓRIO:**

Trata-se de **Projeto de Lei nº 2.156/2022**, autoria do Executivo Municipal, em regime de tramitação ordinária, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA ALTA FLORESTA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**II – PARECER DO RELATORIA:**

Dado conhecimento, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Conforme preceitua a legislação pertinente, compete a esta comissão, opinar sobre todos os processos relativos a educação, ensino, artes, ao patrimônio histórico, lazer, turismo, esportes, cultura e outros afins.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, nossa manifestação é **favorável** à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.156/2022.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

**Vereador Claudinei de Souza Jesus**  
Relator



### III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**<sup>1</sup>, em reunião extraordinária, de 18 de fevereiro de 2022, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 2.156/2022.

Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 2022.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**  
**Presidente:** Francisca Ilmarli Teixeira (PT)  
**Vice/Relator:** Claudinei de Souza Jesus (MDB)  
**Membro:** José Vaz Neto - Zé Eskiva (PL)